



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE APTIDÃO DO SERVIDOR - REGIME DE TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:

Nº Funcional:

Cargo/Função:

Localização (setor):

IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Nome:

Nº Funcional:

Cargo/Função:

Localização (setor):

CRITÉRIOS	ANÁLISE			
	Raramente	Algumas vezes	Quase sempre	Sempre
Com que frequência o(a) servidor(a) apresenta:				
I – Capacidade técnica	()	()	()	()
II – Habilidade de auto-organização e autogerenciamento do tempo	()	()	()	()
III – Comprometimento com o serviço público	()	()	()	()
IV – Disponibilidade e aptidão para o uso de novas tecnologias no trabalho	()	()	()	()

RESULTADO DA ANÁLISE

Conforme análise acima, segundo os critérios estabelecidos no art.10. da Lei Complementar nº 1081/2024, declaro que o(a) servidor(a) está:

() Apto ao regime de teletrabalho;

() Inapto ao regime de teletrabalho.

Vitória, 16 de setembro de 2024.

JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO

Assinatura eletrônica

TERMO DE CIÊNCIA

Ciente quanto ao resultado. Estou ciente também que, em caso de aptidão, esta análise corresponde apenas a uma das etapas do requerimento, não importando ainda o deferimento para realização do teletrabalho.

nome do servidor

Assinatura eletrônica